



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

### Resolução n.º 001/2023

Institui a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Aloândia para o quadriênio 2024/2027 e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALOÂNDIA – CMDCA**, considerando as disposições contidas nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução n.º 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e na Lei municipal n.º 253/2015,

### **RESOLVE,**

Art.1º. Instituir a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Aloândia-GO.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta por 6 (seis) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 3º. Integram a Comissão Especial os seguintes membros:

- I – **Marcela Cordeiro Silva** (Presidente);
- II – **Thellwhany Aparecida Sampaio Silva** (Secretária);
- III – **Elkiany Aparecida Carvalho Oliveira**;
- IV – **Paula Rodrigues Ferreira**;
- V – **Reny da Costa Dias**;
- VI – **Gleici Borges da Silva Freitas**.



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Art. 4º. As prerrogativas, competências e impedimentos da Comissão Especial são aquelas delineadas na Resolução n.º 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal n.º 8.069/1990).

Art. 5º. A Comissão Especial deverá notificar o Ministério Público do Estado de Goiás, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos incidentes verificados.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se**

*Aloândia, 09 de maio de 2023.*

  
**Silvelania Gonçalves**  
Presidente do CMDCA